UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - https://www.uema.br/

EDITAL Nº 01/2025 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/UEMA

CREDENCIAMENTO DOCENTE 2025

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 – PROFMAT/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT, com sede na Cidade Universitária, Campus Paulo VI (São Luís, MA), no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de 14 a 26 de fevereiro de 2025, das inscrições para candidatura a docente permanente do PROFMAT.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de credenciamento de Docentes Permanentes para atuarem no PROFMAT/UEMA, respeitando os critérios estabelecidos pelo documento de área em relação ao percentual de Docentes Permanentes, Internos e Externos à UEMA para os cursos de pós-graduação profissional.

1.2. Os professores credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar e contribuir com atividades de orientação, ensino, pesquisa e extensão no PROFMAT/UEMA.

1.3. Este edital não rege o recredenciamento dos professores que atualmente compõem o quadro de docentes permanentes do PROFMAT/UEMA.

1.4. A análise do credenciamento de docentes terá por base os indicadores da CAPES, determinados dentro da Área de Matemática/Probabilidade e Estatística e do Regimento Interno do PROFMAT/UEMA.

1.5. Todo o processo descrito no presente edital será conduzido pela Comissão de Credenciamento de docentes do PROFMAT/UEMA.

1.6. Após análise da Comissão, o parecer com a indicação dos docentes será submetida à aprovação do Colegiado do PROFMAT/UEMA e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG/UEMA).

2. DA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para realizar o credenciamento no PROFMAT/UEMA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1.1. Ser professor ou pesquisador de Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior, em exercício ou aposentado, com graduação em Matemática, doutorado em Matemática, Educação Matemática ou áreas afins (Estatística, Física ou Computação).

2.1.2. Possuir o *Título de Doutor* com produção científica adequada à proposta do PROFMAT/UEMA e Área de Matemática/Probabilidade e Estatística.

2.2. A inscrição realizar-se-á exclusivamente por e-mail, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 26 de fevereiro de 2025.

2.3. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada em formato PDF por e-mail.

2.4. Para efetuar a inscrição, preencher e enviar o Formulário de Credenciamento (**Apêndice A**) e toda a documentação solicitada neste edital (item 2.6), em formato PDF único, assunto do e-mail: "Credenciamento PROFMAT/UEMA 2025 - Nome do Docente", para o e-mail: profmatuema1@gmail.com

2.5. O PROFMAT/UEMA confirmará o recebimento do e-mail em até 48 horas.

2.5.1. A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.

2.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Carta à Coordenação do Programa, apresentando a candidatura, evidenciando as razões para integrar ao PROFMAT/UEMA, com o compromisso de cumprimento das normas internas do Programa expressas no Regimento Interno, disponível em https://www.profmat.uema.br/regimento-interno/;

b) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);

c) Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior ou de pesquisa;

d) Currículo gerado na Plataforma Lattes atualizado até janeiro de 2025;

2.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e das documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se do envio da documentação em tempo hábil até a data limite para a avaliação da documentação.

2.8. Serão três (3) vagas para docente permanente no PROFMAT/UEMA no quadriênio 2025-2028.

3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Serão credenciados como professores permanentes do PROFMAT/UEMA os docentes interessados que atenderem aos critérios de:

3.1.1 Ter lecionado disciplinas de Matemática em nível de graduação ou pós-graduação;

3.1.2 Ter experiência em, ao menos, um dos itens abaixo:

a) Orientação de IC (Iniciação Científica);

b) Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);

c) Orientação de Estágio à Docência;

d) Orientação de Monitoria;

e) Coordenação ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à Educação Básica.

3.1.3 Obter ao menos um (1) ponto em produção, conforme **APÊNDICE B**.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	14 a 26 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	até 28 de fevereiro de 2025
Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	3 de março de 2025

Resultado final da homologação das inscrições	3 de março de 2025
Análise da documentação	4 de março de 2025
Resultado preliminar de credenciamento	5 de março de 2025
Recurso contra o resultado preliminar de credenciamento	6 de março de 2025
Resultado Final	7 de novembro de 2025

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de credenciamento docente será divulgado conforme o cronograma, e disponibilizado na página eletrônica do PROFMAT/UEMA https://www.profmat.uema.br/.

5.2. O resultado final será deliberado via parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Programa, considerando a análise da documentação apresentada. Posteriormente, o parecer será submetido à aprovação do Colegiado do Programa.

5.3. A Comissão de Credenciamento será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado do trabalho ao Colegiado do PROFMAT/UEMA.

5.3.1. O Colegiado e a Proó-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação se manifestarão, podendo deliberar por alguma alteração no resultado apresentado pela comissão, desde que dentro das normas deste edital e necessidades do PROFMAT/UEMA.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser enviados via requerimento com assinatura eletrônica e em formato PDF, exclusivamente para o e-mail <profmatuema1@gmail.com>, até às 18h, horário de Brasília, nos prazos definidos no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECB e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA.

7.2. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <profmatuema1@gmail.com>.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Sérgio Nolêto Turibus

Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT,UEMA, campus São Luís.

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-reitor de Pesquisa e pós-graduação

APÊNDICE A

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

( ) Docente Permanente

( ) Docente Colaborador

( ) Docente Visitante

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data do Nascimento:	Cidade de nascimento:	UF:

Naturalidade:	Nacionalidade:

RG:	Data e Org Exp.:	UF:	CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida:	Bairro:

CEP:	Cidade:	UF:

Telefone celular:	E-mail:

INFORMAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado (PPG):

Título da Tese:

Instituição:	País:

Orientador:

Data início:	Data fim:

Doutorado Sanduíche (Internacional):

Instituição:	País:	Ano:

Orientador:

Pós-Doutorado:

Instituição:	País:	Ano:

Data início:	Data fim:

DADOS INSTITUCIONAIS

Nome da Instituição em que trabalha:

Cargo/Nível:	Regime de Trabalho:

Departamento:

Disciplina(s) na graduação (especificar nome da disciplina, carga horária e Curso de Graduação):

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (durante os últimos quatro anos)

	Número total de artigos publicados:
Periódicos indexados Qualis/CAPES A1 a A4	
Periódicos indexados Qualis/CAPES B1 a B3	
Publicações em periódicos com fator de impacto (mas não constante no Qualis/CAPES)	

PATENTES: Título		
Tipo (PI,UM, DI)	Código do Registro ou Número do Protocolo	Data do depósito

PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS COM FOMENTO (últimos três anos)

Título do Projeto	Órgão do Financiamento	Período de vigência

MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO PPGECB, COM DESTAQUE E CLAREZA QUANTO À IMPORTÂNCIA DA SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, E ATUAÇÃO COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGECB.

Linhas de Pesquisa do PROFMAT:

( ) XXXXX.
( ) XXXXX.

Lista de documentos anexados:

Ficha de Inscrição.

Copia do Diploma de Doutorado.

Currículo Lattes.

Local e data:

Assinatura

APÊNDICE B

DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

a) Livro ou e-book (ou capítulo) com ISBN (1 ponto);

b) Artigo em periódico com ISSN (1 ponto);

c) Trabalhos publicados em anais de eventos com ISSN ou ISBN (0,5 ponto);

d) *Produtos técnico-tecnológicos:*

I. Curso para formação profissional (1 ponto);

II. Produto de editoração (1 ponto);

III. Coordenação ou Vice-Coordenação de Evento organizado (1 ponto);

IV. Relatório técnico (1 ponto);

V. Manual/Protocolo (1 ponto);

VI. Acervo (1 ponto);

VII. Material didático (1 ponto);

VII. Produto bibliográfico (1 ponto);

IX. Produto de comunicação (1 ponto);

X. Tecnologia Social (1 ponto);

XI. Software/Aplicativo (Programa de computador) (1 ponto);

XII. Apresentação de trabalho (0,5 ponto).

e) Coordenação ou vice-coordenação de evento sobre Matemática ou Ensino de Matemática 1 (um) ponto por evento.

f) Orientação de projeto de pesquisa PIBIC, ou extensão. Pontuação: 1 (um) ponto por relatório.

g) Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação: Pontuação. (0,5 ponto) por orientação.

h) Orientação de dissertação de mestrado. Pontuação: (1 ponto) por orientação.

i) Orientação de tese de doutorado. Pontuação: (1 ponto) por orientação.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO NOLÊTO TURIBUS**, **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**, em 13/02/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES**, **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 15/02/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **6099490** e o código CRC **6A3FB137**.